Ao Exm. Sr.
EZEQUIEL TAVARES,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO N° 016/2022:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de fornecer tratamento dentário de canal, no posto de saúde, ou na sua impossibilidade, subsidiar o mesmo na rede particular.

JUSTIFICATIVA:

Apesar dos significativos avanços que a política nacional de saúde bucal no Brasil vem alcançando, através da prevenção de cáries, ainda fica excluída uma parcela da população de baixa renda, que não possui condição financeira para pagar tratamentos mais complexos, os quais ainda não são ofertados no posto de saúde.

Neste sentido, esta vereadora solicita atenção especial do Executivo para esse tema, tendo em vista, que há inúmeros estudos científicos que comprovam as consequências de não tratar um dente, que vão desde dores recorrentes a evolução para edemas e cistos intraósseos. Algumas infecções são tão graves que podem levar ao comprometimento de outras partes do corpo. No caso da extração do dente a infecção pode ser removida, mas a falta do dente trará outros problemas, como por exemplo, a má digestão, devido à mastigação deficiente.

Deste modo, a atenção a esse tema pode ser tanto uma forma de prevenção à saúde da população, quanto uma forma de prevenir despesas futuras para o município.

Sala de sessões, 17 de maio de 2022.

Atenciosamente,

_____
ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Vereadora - PP